INTERESSADA: FUNDAÇÃO BRADESCO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROFISSIONAL PROFESSORA VALENTINA DE OLIVEIRA

FIGUEIREDO – JABOATÃO DOS GUARARAPES

ASSUNTO: ADEQUAÇÃO QUANTO À NOMENCLATURA DO CURSO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS AO CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, COM ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA

PROCESSO Nº 03/2009 Publicado no DOE de 14/05/2009 pela Portaria

SECTMA nº 155/09, de 13/05/2009

PARECER CEE/PE Nº 25/2009-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 24/03/2009

I – RELATÓRIO:

Através de ofício protocolado neste Conselho, a Diretora de Ensino da Escola de Educação Básica e Profissional Professora Valentina de Oliveira Figueiredo – Jaboatão dos Guararapes – mantida pela Fundação Bradesco, solicitou parecer de adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, conforme Resolução CNE/CEB nº 03/2008, quanto à nomenclatura e alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, antes Curso Técnico em Gestão.

II – ANÁLISE:

O Plano de Curso da instituição justifica a oferta, apresenta coerência com os objetivos e demais componentes.

A organização curricular é de forma modular, sofreu algumas alterações, na matriz mas, atende ao que dispõe o novo catálogo, possibilita uma qualificação e habilitação profissional no Eixo Tecnológico de Gestão em Negócios.

Os requisitos de acesso ao curso e o perfil profissional de conclusão dos egressos não sofreram alteração, assim como os demais itens do Plano de Curso.

O aluno realiza estudos teóricos e práticos durante o curso não havendo necessidade de estágio supervisionado, segundo informação da instituição.

No referido curso, requerido informação da instituição, o aluno terá na Organização Curricular: Qualificação Técnica em Assistente Administrativo e Habilitação de Técnico em Administração.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - MÓDULO I - GESTÃO INTEGRADA

UNIDADE DE ENSINO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA	DIAS	PERÍODO
Gestão e Organizações (92h)	Gestão e Administração	40	10	26/01 a 12/02/2009
	As Organizações	16	04	
	Processo Administrativo e Organizacional	28	07	13/02 a 01/03/2009
	Síntese da Gestão, Administração e Organizações	08	02	

Gestão Administrativa (100h)	Organização, Sistemas e Métodos (O&M)	40	10	04 a 17/03/2009
	Comunicação e Informação nas Organizações	24	06	18/03 a
	Intervenção e Mudança Organizacional	36	09	07/04/2009
Introdução às Áreas Funcionais de Gestão (160h)	Introdução à Administração de RH	40	10	13 a 27/04/2009
	Introdução à Administração Financeira	40	10	28/04 a 13/05/2009
	Introdução ao Marketing	40	10	14 a 27/05/2009
	Introdução à Administração da Produção	40	10	28/05 a 10/06/2009
	O novo Mundo do Trabalho	12	03	15/06 a - 01/07/2009
O Novo Mundo do Trabalho e Empreededorismo (48h)	Terceirização	04	01	
	Organizações Sociais e Cooperativas	12	03	
	Empreendedorismo /Plano de Negócios	20	05	

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – MÓDULO II – GESTÃO INTEGRADA

UNIDADE DE ESTUDO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA	DIAS	PERÍODO
	Área Financeira	02		
	Matemática Financeira Básica	12	- - - - -	
	Contabilidade de Custos	10		
	Fluxo Financeiro e Contábil	06		
	Noções de Legislação Fiscal e Tributária	02		
	Aspectos Práticos e Jurídicos	02		
	Aspectos Operacionais	02		
	Aspectos Bancários	02		
	Aspectos Éticos	02		
Gestão Financeira (80h)	Diagnóstico Financeiro	04	20	20/07 a
, , ,	Planejamento Financeiro	04		14/08/2009
	Mercado Financeiro	04		
	SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro	04	-	
	Princípios de Controles Internos e Compliance	06		
	Produtos e Serviços Bancários e Securitários	06		
	Prevenção à Lavagem de Dinheiro	06		
	Segurança Operacional e Patrimonial	06		
	O que é Gestão de Pessoas	02		
	As Funções da Gestão de Pessoas	40	20	18/08 A 15/09/2009
	Relações Interpessoais	03		
Gestão de Pessoas (80h)	Saúde e Qualidade de Vida: evitando acidentes de trabalho, primeiros socorros, prevenção às drogas, educação sexual	06		
	Saúde no Ambiente de Trabalho: ergonomia, ginástica laboral, cuidados com a voz, equilíbrio emocional	06		
	Acessibilidade	03		
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	08		
	Banco de Dados e Informações de RH	08		
	Atendimento ao Cliente Interno	04		

	Planejamento e Controle da Produção	28		
Gestão da Produção e dos Serviços (80h)	Gestão de Qualidade	20	20	17/09 a 16/10/2009
	Gestão de Serviços	14		
- 	Logística	18		
	Informação de Marketing e Mensuração da Demanda	16		
Castão do MVT (90h)	Ambiente de Marketing	16	20	20/10 a 17/11/2009
Gestão de MKT (80h)	Marketing de Serviços	16		
	Produto e Preço	16		
	Promoção e Distribuição	16		
	Abordagem Sistêmica das Organizações	06		
Gestão da Informação (60h)	Inovação nas Org. através da Tecnologia da Informação	20	15	19/11 a 09/12/2009
	Os Sistemas de Informações nas Organizações	12		
	Os Sistemas de Informações para Operações das Organizações e o Comércio Eletrônico	12		
	Segurança da Informação e Sigilo Bancário	10		
Inovação, Aprendizagem e Conhecimento nas Organizações (20h)	Conceito de Aprendizagem e Inovação	04		
, , ,	As Organizações de Aprendizagem: Velhos e Novos Paradigmas	04	05	11 a 17/12/2009
	Dinâmica e Integração Organizacionais no Processo de Aprendizagem e Inovação	04		
	Introdução à Gestão do Conhecimento	08		

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, e levando em conta que a proposta atende às exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, somos de parecer favorável à adequação do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com alteração na Matriz Curricular, ministrado na Escola de Educação Básica e Profissional Professora Valentina de Oliveira Figueiredo, mantida pela Fundação Bradesco, situada na Rua Vicente Adolfo da Silva, 1400 – Dois Carneiros – Jaboatão dos Guararapes. O período de vigência da autorização do Curso permanece o contido no Parecer CEE/PE nº 89/2006-CEB.

Dê-se ciência à interessada e à SECTMA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2009.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Presidente EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA – Relatora CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de março de 2009.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ Presidente